DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C253BA22658FE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Processo Administrativo nº 001.0002348/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Reneê da Silva Moreira, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23, ENDEREÇO: LOT PQ HABITACIONAL CATAVENTO 0, LOTE 11 QDA A, CS 03, BAIRRO CATAVENTO, PICOS-PIAUÍ, E-MAIL: paulolopesconstrutora@gmail.com; Fone: (86) 8888-0149 .

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNÍCIPIO DE FLORIANO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0.00.07.0057/00, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E A COMPANHIA DOS VALES DOS RIOS SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2064; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 (serviços de consultoria); Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses), contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Reneê da Silva Moreira. Pela CONTRATADA a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23.

Data de assinatura: 06/04/2021

Id:089B6E87FAC258DF

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008902/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ACESSÓRIOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

.

REGISTRO DE DECURSO DO PRAZO

Registre-se que, embora a Comissão Permanente de Licitação tenha publicado cópia da Ata de Julgamento de Proposta de Preços, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCCLXXXVI, 23 de Março de 2021 e, encaminhado também para os endereços eletrônicos de todas as participantes no certame em referência, para que se interessadas pudessem interpor Recurso Administrativo em desfavor desta comissão no prazo de 05 dias úteis, as licitantes permaneceram inertes.

Dessa forma, certificamos o decurso do prazo de Recurso Administrativo, ao tempo em que declaramos a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME**, vencedora, conforme decisão proferida na Ata de Julgamento de Proposta de Preços e fazemos remessa dos autos à Controladoria Geral do Município para emissão de parecer técnico.

Floriano-PI, 08 de abril de 2021.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro/CPL

Ingela Emanuely Damas Costa
Membro/CPL

Id:01AB132E27105726

Prefeitura de FRANCISCO SANTOS Força, compromisso e trabalho. Gestão 2021 - 2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

selo unicef edição 2017 - 2020

DECRETO Nº 013/2021-GP **FRANCISCO SANTOS – PI, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido **PONTO FACULTATIVO,** na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas deste município, Quinta-feira, dia 01 de Abril de 2021, sem nenhum prejuízo dos serviços essenciais.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 29 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Id:01AB132E2710577F

Prefeitura de FRANCISCO SANTOS Força, compromisso e trabalho. Gestão 2021 - 2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

selo unicef edição 2017 - 2020

DECISÃO

Acolho integralmente o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município na análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **EMANUEL S. DO NASCIMENTO ME,** no Processo Administrativo nº 010/2021, Carta Convite nº 001/2021, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para a contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação de vias públicas neste município de Francisco Santos – Pi, e, **ANTE O EXPOSTO** conheço do presente recurso por ser tempestivo para, no mérito, julgá-lo procedente, para o fim de modificar a decisão emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade, dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus ulteriores termos com a participação do mesmo.

Francisco Santos - Pi, 06 de Abril de 2021.

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL